



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 050/2024

À
Câmara Municipal de Jaguariúna.

O tempo é o remédio e nela conquistamos o consolo, com ela pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternas companheiras.

Nossos sonhos ganham aliada, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, *MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Sr ANTÔNIO ELEUTÉRIO DA SILVA, ocorrido no último dia 12 de julho do corrente.*

Lamentamos a perda de um grande amigo e guarda municipal que serviu com bravura e excelência durante anos nossa cidade de Jaguariúna.

Ele demonstrou amor e dedicação inigualáveis ao seu trabalho. Infelizmente, por uma fatalidade, ele foi chamado a descansar nos braços do Senhor. Um homem íntegro, bondoso, trabalhador e cristão.

Neste momento de dor, oferecemos nossas condolências à família e amigos. Perdemos um grande homem, mas a memória de seu caráter e de suas ações permanecerá viva entre nós. Que possamos encontrar conforto na oração e na certeza de que ele agora descansa em paz, ao lado do Senhor.

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá." - João 11:25

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ela puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Carlos Ferrareto 67 Mauá 2, na cidade de Jaguariúna/SP, CEP 13912-1

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Pesar.

VERs, ANA PAULA ESPINA, AFONSO LOPES DA SILVA, CRISTIANO CECON, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO, FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS, JOSÉ ALAERCIO JUNIOR, JOSÉ MUNIZ, RODRIGO REIS DE SOUZA, ROMILSON SILVA, SILVIO TELES DE MENEZES, WANDERLEY TEODORO FILHO, WILIAN MORRINHO E WALTER LUIZ TOZZI DE CAMARGO.

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente